



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2016
PROCESSO LICITATÓRIO 08/2016

A FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA, através de seu Presidente, o Sr. **RICARDO DE SOUZA SALVALAGIO**, nomeado pela Portaria nº 4.422 de 18 de dezembro de 2015, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, conforme dispõe a Lei 8666/93, com alterações introduzidas através da Lei 8883/94 e regulamentos municipais, que fará realizar, Processo Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tipo **MAIOR OFERTA**, para concessão de uso mediante contrato administrativo para o **FORNECIMENTO EM ATACADO DE BEBIDAS DIVERSAS PARA A REALIZAÇÃO DA 23ª EXPOFEIRA NACIONAL DA CEBOLA programada para os dias 7, 8, 9 e 10 de abril de 2016**, nas condições do presente Edital e anexos e, que estará recebendo os envelopes da documentação e da proposta até **às 09:00 horas do dia 22 de março de 2016**, junto ao setor de protocolo da administração pública municipal, sito à Rua Vereador Joaquim Boeing, nº 40, Centro, Município de Ituporanga e que neste mesmo dia e local, **às 09:30 horas**, realizará abertura dos envelopes. Rege-se o processo licitatório ora aberto pela Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e em especial pelo constante neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto do presente edital consiste na contrata de empresa para **CONCESSÃO PARA FORNECIMENTO EM ATACADO DE BEBIDAS DIVERSAS PARA A REALIZAÇÃO DA 23ª EXPOFEIRA NACIONAL DA CEBOLA programada para os dias 7, 8, 9 e 10 de abril de 2016, conforme descrição no termo de referência abaixo.**

Termo de Referência:

Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	1	UNIDADE	FORNECIMENTO EM ATACADO DE BEBIDAS DIVERSAS NAS SEGUINTES CONDIÇÕES: A) PATROCÍNIO DE NO MÍNIMO R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) REFERENTE À EXCLUSIVIDADE DE VENDA E PUBLICIDADE NO EVENTO, MAIS 5% (CINCO) SOBRE CADA ITEM VENDIDO. CONFORME ABAIXO: A.1) FORNECIMENTO DE CERVEJA (LATA), CAIXA COM 12 (DOZE) UNIDADES; A.2) FORNECIMENTO DE	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

			REFRIGERANTE (LATA), CAIXA COM 12 (DOZE) UNIDADES; A.3) FORNECIMENTO DE ENERGÉTICO (LATA), CAIXA COM 24 (VINTE E QUATRO) UNIDADES; A.4) FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL (COM E SEM GÁS), GARRAFA COM 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES; A.5) FORNECIMENTO DE GELO (PACOTE), UNIDADE DE 3KGA.6) FORNECIMENTO DE VODKA (LITRO) , CAIXA COM 12 (DOZE) UNIDADES;A.7) FORNECIMENTO DE WHISKY (LITRO), CAIXA COM 12 (DOZE) UNIDADES. B) A LICITANTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO E DOS CONCESSIONÁRIOS, NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS:B.1) 1000 CONJUNTOS DE MESAS COM 4 CADEIRAS CADA;B.2) 70 FREEZERS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 LITROS;B.3) 150 CAIXAS TÉRMICAS;B.4) DECORAÇÃO COMPATÍVEL COM O EVENTO, EM TODO O PARQUE, COM A MARCA DO LICITANTE VENCEDOR;B.5) 10 TENDAS COM A LOGOMARCA DO LICITANTE PARA DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS COM DIMENSÃO DE 3 X 3M;O PREÇO MÁXIMO DE VENDA, DA EMPRESA VENCEDORA PARA OS BARRAQUEIROS, ACAMPADOS E FEXPONACE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 15% SOBRE O VALOR PRATICADO NOS MERCADOS DA REGIÃO (CONFORME ANEXO VI DO EDITAL), A FIM DE QUE O VALOR DOS PRODUTOS NÃO SEJA EXCESSIVO AO CONSUMIDOR FINAL. O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ MELHOR PROPOSTA, AO PREÇO MÍNIMO DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) QUE DEVERÁ SER PAGO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO E ASSINATURA DO CONTRATO. O ACERTO EM RELAÇÃO À PERCENTAGEM DA BEBIDA VENDIDA SERÁ FEITA DIARIAMENTE.		
				TOTAL	R\$ 50.000,00

A empresa vencedora deverá ainda:

a) a empresa deverá efetuar o pagamento total no prazo máximo de 10 (dez) dias após a homologação e assinatura do contrato. O acerto em relação à percentagem dos produtos vendidos serpa feita diariamente.

b) controle de saída das bebidas descritas no Item A do Termo de Referência, por sistema informatizado, com livre acesso ao Presidente da Festa e Comissão Organizadora.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem as exigências do presente Edital.



2.2. Para fins de habilitação os interessados deverão apresentar a seguinte documentação:

2.2.1 Para Pessoa Jurídica:

- a) Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ**;
- b) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS): Certidão Negativa de Débito ou equivalente; Prova de regularidade relativa a **Tributos Federais, Previdenciária e a Dívida Ativa da União** (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pelo Órgão da Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional); (De acordo com a portaria MF Nº 358 de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443 de 17 de outubro de 2014.
- c) Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual**;
- d) Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS** (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF);
- f) Certidão negativa de **falência ou de concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- g) Ato Constitutivo (caso não tenha sido apresentado para fins de credenciamento).
- h) Declaração que a licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (**ANEXO II**).
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**).
- j) Folha para elaboração do contrato devidamente preenchida conforme modelo ANEXO VI.**

2.3 – ATESTADO DE VISITA

2.3.1 Atestado emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, através de seu Secretário, declarando que o licitante através de seu responsável efetuou vistoria completa nos locais indicados no mapa em anexo, responsabilizando-se pelo levantamento dos dados quantitativos e qualitativos e pela conferência de medidas nos locais, necessários para o total conhecimento de todas as particularidades dos serviços não sendo aceitas, para efeitos legais, posteriores alegações de desconhecimento dos mesmos. A



ESTADO DE SANTA CATARINA

**FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA**

vistoria poderá se realizar quantas vezes o licitante julgar necessárias para a elaboração de sua proposta, em até 03 (três) dias antes da abertura da documentação de habilitação e propostas de preços, devendo a mesma ser previamente agendada junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, através do telefone (47) 3533-1211 Ramal 221.

3. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS.

3.1. A documentação necessária para habilitação dos licitantes é a constante nos itens 2.2.1;

3.1.1 Os documentos para habilitação deverão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, neste caso, autenticada por tabelião competente ou servidor da administração, conforme preceituado no artigo 32 da Lei 8.666/93.

3.1.2 Os documentos não poderão apresentar emendas, rasuras ou ressalvas.

3.1.3 A documentação a que se refere o item 3.1 conterà na parte externa as seguintes indicações:

ENVELOPE N.º 01

DE: (colocar o nome da empresa)

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

Departamento de Compras e Licitações

**PROCESSO N.º.: 08/2016 – LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º.:
03/2016**

ABERTURA: às 09:30 HORAS DO DIA 22 de março de 2016

ENVELOPE “HABILITAÇÃO”

3.2. O preço deverá ser cotado em moeda corrente nacional;



3.2.1. - A proposta deverá ser redigida em idioma nacional, ser feita por item, indicando o valor em reais, datilografada ou por impressão em sistema eletrônico de Processamento de Dados, datada, carimbada e assinada pelo representante legal da empresa ou pessoa física, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em 01 (uma) via, estando dentro de envelope opaco e fechado, de forma a não permitir sua violação.

3.2.2. Em hipótese alguma serão consideradas as “propostas” apresentadas após a data e horário aprazado, mesmo se remetidas ou expedidas antes da data de abertura da licitação, bem como as que contrariarem os demais requisitos deste edital.

3.2.3. O Envelope de apresentação da proposta deverá conter na parte externa as seguintes indicações:

ENVELOPE N.º 02

DE: (colocar o nome da empresa)

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

Departamento de Compras e Licitações

**PROCESSO N.º.: 08/2016 – LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º.:
03/2016**

ABERTURA: às 09:30 HORAS DO DIA 22 de março de 2016

ENVELOPE “PROPOSTA”

4. DA ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS.

4.1 Na data, horário e local indicados neste Edital, a Comissão de Licitação receberá os envelopes contendo a documentação e as propostas

4.2 Após o presidente da Comissão ter declarado estar encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito, inclusive documentos não apresentados de acordo com o Edital ou substituição dos mesmos.

4.3 Os documentos retirados do envelope, serão rubricados por todos os membros da comissão de licitação, facultando-se aos interessados o exame



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

dos mesmos.

4.4 Caso a Comissão de Licitação julgue conveniente, a seu critério exclusivo, poderá suspender a reunião, a fim de que tenha melhores condições de analisar os documentos apresentados, marcando nova reunião, ocasião em que será apresentado o resultado da habilitação.

4.5 Julgada a habilitação, somente serão abertas as propostas de preços que tenham satisfeito as exigências contidas no item 2 deste edital, após prazo recursal, ou desistência expressa, ou após julgamento dos recursos interpostos.

4.6 Abertos os envelopes das propostas, os respectivos documentos serão rubricados por todos os membros da comissão e facultativamente, pelos representantes dos participantes presentes na sessão.

4.7 Caso a comissão de Licitação julgue necessário, a seu critério exclusivo, poderá suspender a reunião, efetuando o julgamento das propostas, sem a presença dos participantes.

4.8 O não comparecimento de qualquer dos representantes não impedirá a efetivação da reunião de abertura das propostas de preços, não cabendo aos ausentes o direito de qualquer reclamação, salvo recurso no prazo legal.

5. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

5.1 No julgamento das propostas, atendidas as condições prescritas no Edital, levar-se-á em conta:

5.1.1 O **maior lance ou oferta**, partindo dos seguintes valores, a serem pagos a Fexponace:

Item	Qty	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	1	UNIDADE	FORNECIMENTO EM ATACADO DE BEBIDAS DIVERSAS NAS SEGUINTES CONDIÇÕES: A) PATROCÍNIO DE NO MÍNIMO R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) REFERENTE À EXCLUSIVIDADE DE VENDA E PUBLICIDADE NO EVENTO, MAIS 5% (CINCO) SOBRE	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

			CADA ITEM VENDIDO, CONFORME ABAIXO: A.1) FORNECIMENTO DE CERVEJA (LATA), CAIXA COM 12 (DOZE) UNIDADES; A.2) FORNECIMENTO DE REFRIGERANTE (LATA), CAIXA COM 12 (DOZE) UNIDADES; A.3) FORNECIMENTO DE ENERGÉTICO (LATA), CAIXA COM 24 (VINTE E QUATRO) UNIDADES; A.4) FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL (COM E SEM GÁS), GARRAFA COM 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES; A.5) FORNECIMENTO DE GELO (PACOTE), UNIDADE DE 3KGA.6) FORNECIMENTO DE VODKA (LITRO) , CAIXA COM 12 (DOZE) UNIDADES;A.7) FORNECIMENTO DE WHISKY (LITRO), CAIXA COM 12 (DOZE) UNIDADES.B) A LICITANTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO E DOS CONCESSIONÁRIOS, NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS:B.1) 1000 CONJUNTOS DE MESAS COM 4 CADEIRAS CADA;B.2) 70 FREEZERS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 LITROS;B.3) 150 CAIXAS TÉRMICAS;B.4) DECORAÇÃO COMPATÍVEL COM O EVENTO, EM TODO O PARQUE, COM A MARCA DO LICITANTE VENCEDOR;B.5) 10 TENDAS COM A LOGOMARCA DO LICITANTE PARA DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS COM DIMENSÃO DE 3 X 3M;O PREÇO MÁXIMO DE VENDA, DA EMPRESA VENCEDORA PARA OS BARRAQUEIROS, ACAMPADOS E FEXPONACE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 15% SOBRE O VALOR PRATICADO NOS MERCADOS DA REGIÃO (CONFORME ANEXO VI DO EDITAL), A FIM DE QUE O VALOR DOS PRODUTOS NÃO SEJA EXCESSIVO AO CONSUMIDOR FINAL. O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ MELHOR PROPOSTA, AO PREÇO MÍNIMO DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) QUE DEVERÁ SER PAGO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO E ASSINATURA DO CONTRATO. O ACERTO EM RELAÇÃO À PERCENTAGEM DA BEBIDA VENDIDA SERÁ FEITA DIARIAMENTE.		
				TOTAL	R\$ 50.000,00

5.1.2 Verificada a igualdade de condições entre duas ou mais propostas, será considerado como critério de desempate, o sorteio.

5.1.3 As empresas ou pessoa física não presentes, ou formalmente não representadas, na sessão de abertura e julgamento da proposta, aceitarão implicitamente, qualquer resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitações.

5.1.4 Na proposta, se forem apresentados itens com valor zero ou inferior aos previstos acima, automaticamente serão considerados como não cotados pelo licitante;

5.1.5 Cada participante poderá oferecer proposta para **apenas um dos espaços descritos no item 5.1.1.**



6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1 Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

6.1.1 Recurso, no prazo de 5(cinco) dias a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação de licitante;
- b) julgamento das propostas;
- c) anulação ou revogação da licitação;
- d) rescisão do contrato,
- e) aplicação das penas de advertência, suspensão temporária e multa;

6.1.2 Representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

6.1.3 O recurso previsto no item 6.1.1 letra "a" e "b" terá efeito suspensivo os demais recursos terão efeito devolutivo.

6.1.4 O recurso será dirigido á autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de cinco dias úteis, ou nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5(cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

6.1.5 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos

7 São obrigações da CONCESSIONÁRIA:

I – Pagar o valor relativo à concessão de uso;

II - Pagar os tributos que incidirem sobre as atividades desenvolvidas, ficando



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

sujeito também ao alvará de licença renovável anualmente.

III – Respeitar e acatar as normas baixadas pelo município;

IV – Manter um serviço ininterrupto, apropriado, atualizado e compatível com o interesse público;

V – Manter-se em dia com as obrigações trabalhistas e sociais;

VI – Respeitar as normas higiênicas estabelecidas por órgãos competentes.

VII – Responder pelos danos que possam afetar o Município ou terceiros em qualquer caso, durante a execução do objeto contratado, bem como custo para a reparação dos mesmos;

VIII – Observar os padrões básicos estabelecidos para o atendimento ao público, compatíveis com o local e ramo da atividade desenvolvida.

8.5 É vedado ao concessionário:

I - Transferir para terceiros a atividade objeto desta concessão, sem a prévia aprovação da Fexponace.

II - Fazer distinção no atendimento em virtude de raça, credo e nacionalidade;

9. DO PAGAMENTO:

9.1 O pagamento da importância relativa à concessão deverá ser efetuado da seguinte forma: em até 10 (dez) dias após a homologação e assinatura do contrato. O acerto em relação a percentagem da bebida vendida será efetuada diariamente durante a realização da festa.

10 DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

10.1. Por razões de interesse público, ou em decorrência de fato superveniente, a Administração poderá revogar ou anular a presente licitação, sem que tal ato possa gerar obrigação de indenização, ressalvando o disposto no parágrafo único, do artigo 59, da Lei Nº 8.666/93;



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

10.2. A nulidade do procedimento licitatório induz a do termo contratual, ressalvado o disposto no parágrafo único, do artigo 59, da Lei Nº 8.666/93;

10.3. No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As dotações orçamentárias serão do ano de 2016, conforme dotações classificadas e codificadas descritas abaixo:

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
12	FEXPONACE
1	Fexponace
2043	Realização da Festa Nacional da Cebola
333909239000000	Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

12- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Nenhuma indenização será devida as licitantes em razão da elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

12.2. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se a licitante as sanções previstas nos artigos 87 e 88, da Lei Nº 8.666/93.

12.3. A apresentação da proposta de preços será considerada como evidência de que a licitante examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, e obteve informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la, e considerou que os elementos desta licitação lhe permitiram a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

12.4. A licitante vencedora assumirá integralmente e exclusivamente todas as responsabilidades no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas,



ESTADO DE SANTA CATARINA

**FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA**

previdenciárias e todos os demais encargos que por ventura venham a incidir sobre o objeto do presente Edital.

13.5. Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões de que trata o parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei Federal Nº 8.666/93.

13.6. No caso de necessidade de alteração deste Edital, antes do dia e hora marcados para a abertura das propostas, poderá ocorrer prorrogação, respeitando-se o número de dias decorridos a partir do último aviso publicado e utilizando-se dos meios anteriormente adotados para a nova divulgação.

13.7. O envelope Nº 2 - Proposta de Preços de licitante inabilitado, não retirado pelo representante da interessada na data da abertura das demais propostas, ficará em poder da Comissão Permanente de Licitação, devidamente "lacrado" a disposição da empresa durante 10 (dez) dias corridos, a contar da citada data. Findo este prazo, será providenciada a remessa do mesmo a licitante interessada, através dos Correios, adotando-se a precaução de praxe.

13.8. É facultada a Comissão Permanente de Licitação em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a completar a instrução do processo.

13.9. A Comissão Permanente de Licitação poderá solicitar parecer técnico interno ou externo em qualquer fase da presente licitação.

13.10. Na contagem dos prazos estipulados na presente licitação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

13.11. Quaisquer dúvidas sobre o presente Edital deverão ser objeto de consulta à Comissão Permanente de Licitação em até (02) dois dias antes da data de abertura da licitação.

13.12. Onde este Edital for omissivo, prevalecerão os termos da Lei Nº 8.666/93 e alterações, reservando-se ainda ao Município de Ituporanga, o direito de revogar no



ESTADO DE SANTA CATARINA

**FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA**

todo ou em parte o presente Edital, sem que dessa sua decisão possa resultar, em qualquer caso, reclamação ou indenização por parte das licitantes.

13.13. Fazem parte deste Edital os seguintes Anexos:

ANEXO I - MINUTA DO CONTRATO

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA E TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO IV – FOLHA PARA ELABORAÇÃO DO CONTRATO

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

13.14. Fica eleito o Foro da Comarca de Ituporanga, para dirimir todas as questões desta Concorrência Pública, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

Ituporanga, 19 de março de 2016.

RICARDO DE SOUZA SALVALAGIO

Presidente da Fexponace



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

ANEXO I

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2016 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2016

MINUTA CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE USO Nº: xxxxx/20xx

Pelo presente instrumento, de um lado, a FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA, através de seu Presidente, o Sr. **RICARDO DE SOUZA SALVALAGIO**, nomeado pela Portaria nº 4.422 de 18 de dezembro de 2015, doravante denominada simplesmente de **CONCEDENTE**, e, de outro, (a empresa ou pessoa física) _____, com sede na _____, _____, Bairro _____, _____, _____, inscrita no CNPJ ou CPF sob nº _____, neste ato representada pelo(a) seu(ua) _____, Sr(a). _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob nº _____, doravante denominada simplesmente **CESSIONÁRIA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o processo de licitação modalidade Concorrência Pública nº 03/2016, e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tem o presente instrumento, por objeto: **CONCESSÃO PARA FORNECIMENTO EM ATACADO DE BEBIDAS DIVERSAS PARA A REALIZAÇÃO DA 23ª EXPOFEIRA NACIONAL DA CEBOLA** programada para os dias 7, 8, 9 e 10 de abril de 2016 e demais exigências do Termo de Referência constante no Edital de Concorrência Pública nº03/2016.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A contratada deverá efetuar o pagamento da seguinte forma: no prazo máximo de 10 (dez) dias após a homologação e assinatura do contrato. O acerto em relação a percentagem da bebida vendida será efetuada diariamente durante a realização da festa. O controle de saída das bebidas descritas no Item A do Termo de Referência, por sistema informatizado, com livre acesso ao Presidente da Festa e Comissão Organizadora e deverá ainda:



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

a) a licitante deverá disponibilizar, de acordo com a necessidade do município e dos concessionários, no mínimo os seguintes equipamentos:

b) 1000 conjuntos de mesas com 4 cadeiras cada;

c) 70 freezers com capacidade mínima de 180 litros;

d) 150 caixas térmicas;

e) decoração compatível com o evento, em todo o parque, com a marca do licitante vencedor;

f) 10 tendas com a logomarca do licitante para distribuição de bebidas com dimensão de 3 x 3m; o preço máximo de venda, da empresa vencedora para os barraqueiros, acampados e fexpomace não poderá ser superior a 15% sobre o valor praticado nos mercados da região (conforme anexo VI do edital), a fim de que o valor dos produtos não seja excessivo ao consumidor final.

CLÁUSULA SEGUNDA: os preços ora ajustados não sofrerão reajuste no período contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente instrumento é celebrado entre as partes, pelo período do evento a realizar-se nos dias 07, 08, 09 e 10 de abril de 2016, nas dependências do Parque Nacional da Cebola do Município de Ituporanga/SC.

CLÁUSULA QUARTA: As despesas decorrentes da aquisição objeto do presente certame correrão a conta de dotações do orçamento do exercício de 2016, e terá a seguinte classificação orçamentária: **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
12	FEXPONACE
1	Fexpomace
2043	Realização da Festa Nacional da Cebola
333909239000000	Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

CLÁUSULA QUINTA: O CONTRATANTE poderá modificar unilateralmente o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.



ESTADO DE SANTA CATARINA

**FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA**

CLÁUSULA SEXTA: Em caso de inobservância por parte da CONTRATADA do aqui estabelecido, garantida a defesa prévia, sofrerá ela as seguintes penalidades:

- I – advertência, na primeira vez que o fato ocorrer;
- II – multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- III – rescisão do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica expressamente reconhecido ao CONTRATANTE o direito de rescindir o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no art. 86 e seguintes da mesma Lei quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA: O presente contrato está vinculado ao Edital de Concorrência Pública nº 03/2016, do Processo de Licitação nº. 08/2016, dele fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos.

CLÁUSULA NONA: A CONTRATADA compromete-se a manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS PENALIDADES.

Por dia de atraso o adjudicado estará sujeito a uma multa no valor de 0,5% ao dia, pela parcela inadimplente, até o limite de 20 dias, quando será considerado o inadimplemento total, sujeitando-se a multa de 10% sobre o total do inadimplemento, cuja importância deverá ser recolhida no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento da notificação, perante a Secretaria Municipal da Fazenda, sob pena de ser incluída no art. 87, IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, garantida a ampla defesa. Na aplicação dessa sanção administrativa serão admitidos os recursos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA O presente contrato é regido, em todos os seus termos, pela atual legislação federal sobre licitações e contratos administrativos (Lei nº 8.666/93), a qual terá aplicabilidade também onde este contrato seja omissivo.



ESTADO DE SANTA CATARINA

**FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As partes elegem o foro da Comarca de Ituporanga-SC, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas da aplicação deste instrumento. E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ituporanga, de de 2016

RICARDO DE SOUZA SALVALAGIO

Presidente da Fexponace

Cessionário

Testemunhas

CPF

CPF



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

ANEXO II

CONCORRÊNCIA Nº. 03/2016

MODELO DECLARAÇÃO TRABALHO MENORES

(de preferência em papel timbrado da licitante)

DECLARAÇÃO

....., empresa com sede no Município de,
Estado de Santa Catarina, na Rua, inscrita no CNPJ pelo
nº, neste ato representada por, DECLARA
sob as penas da Lei, e para fins de participação em Processo de Licitação perante o
MUNICÍPIO DE Ituporanga, nos termos do art. 27, inciso V, da Lei 8.666/93, que
cumpre e continuará cumprindo, durante todo o período da contratação se for
vencedora na licitação, ao disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição
Federal que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18
(dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na
condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos.

....., ---- de ----- de 2016.

Carimbo da Empresa identificando a Razão Social, CNPJ e Assinatura do
Representante Legal.



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA E MODELO DA PROPOSTA

CONCORRÊNCIA Nº. 03/2016

1 - Termo de Referência:

Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	1	UNIDADE	FORNECIMENTO EM ATACADO DE BEBIDAS DIVERSAS NAS SEGUINTE CONDICOES: A) PATROCÍNIO DE NO MÍNIMO R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) REFERENTE À EXCLUSIVIDADE DE VENDA E PUBLICIDADE NO EVENTO, MAIS 5% (CINCO) SOBRE CADA ITEM VENDIDO, CONFORME ABAIXO: A.1) FORNECIMENTO DE CERVEJA (LATA), CAIXA COM 12 (DOZE) UNIDADES; A.2) FORNECIMENTO DE REFRIGERANTE (LATA), CAIXA COM 12 (DOZE) UNIDADES; A.3) FORNECIMENTO DE ENERGÉTICO (LATA), CAIXA COM 24 (VINTE E QUATRO) UNIDADES; A.4) FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL (COM E SEM GÁS), GARRAFA COM 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES; A.5) FORNECIMENTO DE GELO (PACOTE), UNIDADE DE 3KGA.6) FORNECIMENTO DE VODKA (LITRO) , CAIXA COM 12 (DOZE) UNIDADES;A.7) FORNECIMENTO DE WHISKY (LITRO), CAIXA COM 12 (DOZE) UNIDADES.B) A LICITANTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO E DOS CONCESSIONÁRIOS, NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS:B.1) 1000 CONJUNTOS DE MESAS COM 4 CADEIRAS CADA;B.2) 70 FREEZERS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 LITROS;B.3) 150 CAIXAS TÉRMICAS;B.4) DECORAÇÃO COMPATÍVEL COM O EVENTO, EM TODO O PARQUE, COM A MARCA DO LICITANTE VENCEDOR;B.5) 10 TENDAS COM A LOGOMARCA DO LICITANTE PARA DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS COM DIMENSÃO DE 3 X 3M;O PREÇO MÁXIMO DE VENDA, DA EMPRESA VENCEDORA PARA OS BARRAQUEIROS, ACAMPADOS E FEXPONACE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 15% SOBRE O VALOR PRATICADO NOS MERCADOS DA REGIÃO (CONFORME ANEXO VI DO EDITAL), A FIM DE QUE O VALOR DOS PRODUTOS NÃO SEJA EXCESSIVO AO CONSUMIDOR FINAL. O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ MELHOR PROPOSTA, AO PREÇO MÍNIMO DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) QUE DEVERÁ SER PAGO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO E ASSINATURA DO CONTRATO. O ACERTO EM RELAÇÃO À PERCENTAGEM DA BEBIDA VENDIDA SERÁ FEITA DIARIAMENTE.	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
				TOTAL	R\$ 50.000,00

A empresa vencedora deverá ainda:



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

- a) controle de saída das bebidas descritas no Item A do Termo de Referência, por sistema informatizado, com livre acesso ao Presidente da Festa e Comissão Organizadora.
- b) a licitante deverá disponibilizar, de acordo com a necessidade do município e dos concessionários, no mínimo os seguintes equipamentos:
- c) 1000 conjuntos de mesas com 4 cadeiras cada;
- d) 70 freezers com capacidade mínima de 180 litros;
- e) 150 caixas térmicas;
- f) decoração compatível com o evento, em todo o parque, com a marca do licitante vencedor;
- g) 10 tendas com a logomarca do licitante para distribuição de bebidas com dimensão de 3 x 3m; o preço máximo de venda, da empresa vencedora para os barraqueiros, acampados e fexpomace não poderá ser superior a 15% sobre o valor praticado nos mercados da região (conforme anexo do edital), a fim de que o valor dos produtos não seja excessivo ao consumidor final.

2 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

(de preferência em papel timbrado da Proponente)

NOME DA EMPRESA: _____ CNPJ: _____ INSCRIÇÃO
ESTADUAL _____ ENDEREÇO COMPLETO: RUA: _____
Nº.: _____ BAIRRO: _____ CEP: _____ IDADE: _____ UF: _____
FONE: () _____

Apresentamos nossa proposta para o objeto da Concessão de Uso, por conta e risco da Concessionária, em conformidade com o estabelecido no Edital de Concorrência nº. 03/2016, acatando todas as estipulações consignadas no Edital.

Item: O valor da Importante: R\$ (.....) .

A Receita para a Administração não poderá ser inferior ao estipulado no Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

**FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA**

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (não inferior a 60 (sessenta) dias).

DATA:

NOME E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

ANEXO IV

Concorrência 03/2016

FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO

Razão Social: _____.

CNPJ _____.

Endereço: _____.

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____.

Telefone: (_____) _____ Fax: (_____) _____.

Nome da pessoa para contatos: _____.

Telefone: (_____) _____ E-mail: _____.

Nome completo da pessoa que assinará o contrato: _____.

Cargo que a pessoa ocupa na empresa: _____.

Conta Bancária _____ Agência _____ Banco _____.

RG nr.: _____ CPF: _____.

Obs.: em caso de representação por procurador, juntar o instrumento de mandato específico para assinatura do contrato.

Data:

(Carimbo e assinatura do responsável pelas informações)

Observação: Solicitamos a gentileza de preencher este formulário, e entregá-lo juntamente com o envelope da documentação. Caso essa empresa seja vencedora, estes dados facilitarão a elaboração e assinatura do contrato referente a este procedimento licitatório. A não apresentação dessa folha não implicará a inabilitação da Proponente.



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

ANEXO V

**MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Ref.: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2016**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) _____ CNPJ nº
_____, sediada em (ENDEREÇO COMERCIAL)
_____, declara, sob as penas da Lei
nº 8666 de 21/06/1993, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no
presente processo licitatório.

Ituporanga,.....de.....de.....

Assinatura do representante legal da empresa

Carimbo da empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

ANEXO VI

Preço Médio dos Mercados da Cidade
Data da Coleta de Preços: 16/02/2016

Produto	ORÇAMENTO Marca	Valor Venda
Cerveja Lata 350ml	SKOL	R\$ 2,23
Cerveja Lata 350ml	BRAHMA	R\$ 2,32
Cerveja Lata 350ml	BOHEMIA	R\$ 2,97
Cerveja Lata 350ml	ANTÁRTICA SUB ZERO	R\$ 1,94
Cerveja Lata 350ml	BUDWEISER	R\$ 2,95
Cerveja Lata 350ml	HEINEKEN	R\$ 2,69
Cerveja Lata 350ml	COLÔNIA	R\$ 1,55
Cerveja Lata 350ml	ANTÁRTICA BOA	R\$ 2,33
Cerveja Lata 350ml	KAISER	R\$ 1,64
	BAVARIA ZERO	
Cerveja Lata 350ml	ÁLCOOL	R\$ 2,35
Cerveja Lata 350ml	BRAHMA ZERO	R\$ 2,36
Cerveja Lata 350ml	COLÔNIA ZERO	R\$ 2,49
Refrigerante Lata 350ml	COCA-COLA	R\$ 1,96
Refrigerante Lata 350ml	COCA-COLA ZERO	R\$ 2,05
Refrigerante Lata 350ml	PEPSI	R\$ 1,80
Refrigerante Lata 350ml	FANTA LARANJA	R\$ 2,06
Refrigerante Lata 350ml	SUKITA	R\$ 1,80
Refrigerante Lata 350ml	GUARANÁ ANTÁRTICA	R\$ 1,80
Refrigerante Lata 350ml	KUAT	R\$ 2,00
Refrigerante Lata 350ml	SCHWEPES	R\$ 2,16
Refrigerante Lata 350ml	SPRITE	R\$ 2,06
Refrigerante Lata 350ml	SODA	R\$ 1,60
Refrigerante Pet 2lt	COCA-COLA	R\$ 4,56
Refrigerante Pet 2lt	COCA-COLA ZERO	R\$ 4,95
Refrigerante Pet 2lt	PEPSI	R\$ 3,99
Refrigerante Pet 2lt	FANTA LARANJA	R\$ 4,49
Refrigerante Pet 2lt	SUKITA	R\$ 4,20
Refrigerante Pet 2lt	GUARANÁ ANTÁRTICA	R\$ 4,19
Refrigerante Pet 2lt	KUAT	R\$ 3,46
Refrigerante Pet 2lt	SCHWEPES	R\$ 4,49
Refrigerante Pet 2lt	SPRITE	R\$ 4,56
Refrigerante Pet 2lt	SODA	R\$ 4,14
Água Mineral sem gás 500ml	SCHIN	R\$ 1,25
Água Mineral sem gás 500ml	CRYSTAL	R\$ 1,50



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

Água Mineral sem gás 500ml	FONTE DA ILHA	R\$ 1,35
Água Mineral sem gás 500ml	SANTA RITA	R\$ 1,10
Água Mineral sem gás 500ml	VILA NOVA	R\$ 0,87
Água Mineral sem gás 500ml	PURIS	R\$ 1,10
Água Mineral com gás 500ml	SCHIN	R\$ 1,25
Água Mineral com gás 500ml	CRYSTAL	R\$ 1,50
Água Mineral com gás 500ml	FONTE DA ILHA	R\$ 1,35
Água Mineral com gás 500ml	SANTA RITA	R\$ 1,18
Água Mineral com gás 500ml	VILA NOVA	R\$ 0,99
Água Mineral com gás 500ml	PURIS	R\$ 1,20
Energético 250ml	REDBULL	R\$ 7,82
Energético 250ml	BURN	R\$ 5,90
Energético 1lt	EXTRA POWER	R\$ 8,50
Energético 1lt	BURN	R\$ 9,90
Energético 1lt	BALY	R\$ 8,19
Energético 1lt	TRIPLO X	R\$ 5,89
Energético 2lt	NITRIX	R\$ 6,79
Energético 2lt	FUZZY	R\$ 7,40
Whisky 1lt	RED LABEL	R\$ 79,90
Whisky 1lt	BLACK LABEL	R\$ 142,98
Whisky 1lt	WHITE HORSE	R\$ 77,90
Whisky 1lt	DRURY'S	R\$ 25,94
Whisky 1lt	PASSPORT	R\$ 45,44
Vodka 1lt	ABSOLUT	R\$ 96,99
Vodka 1lt	SMIRNOFF	R\$ 29,94
Vodka 1lt	RAISKA	R\$ 14,47
Vodka 1lt	SKY	R\$ 30,90
Vodka 1lt	BACARDI	R\$ 27,90
Vodka 1lt	BACARDI BIG APPLE	R\$ 28,26

OBS: Os itens e os preços poderão sofrer alterações somente com a prévia autorização da Comissão Organizadora da 23ª Expofeira Nacional da Cebola.